



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL nº 19/2022 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

AS COORDENAÇÕES DOS SUBPROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 16 a 20 de setembro de 2022, as inscrições, para o Cadastro de Reserva, do Processo Seletivo de Bolsistas Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O objeto do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), discentes para desenvolverem projetos de iniciação à docência no curso de Licenciatura Ciências Agrícolas e Licenciatura em Pedagogia do Ifes campus Itapina, em regime de colaboração com as redes de ensino.

**2. DO PIBID**

**2.1.** O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que fomenta a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Básica brasileira. Deste modo, considera-se bolsista de iniciação à docência o aluno regularmente matriculado em curso de licenciatura que integra o projeto institucional da instituição de educação superior, com dedicação de carga horária mínima de trinta horas mensais ao PIBID.

São objetivos do Pibid:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e

práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**2.2** É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas ou no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes campus Itapina e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo ou escola parceira;

**2.3** O PIBID exige mínimo de 30 (trinta horas) mensais para dedicação às suas atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 16 a 20 de setembro de 2022, até às 23h59min

#### **4. LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições ocorrerão de maneira online pelo *Google forms*, no link <https://forms.gle/w83YMSdEATdV53dz7> (**disponível para inscrição a partir das 18h do dia 16/09/2022 no site do Ifes campus Itapina**).

#### **5. DOCUMENTOS**

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Cópias simples do CPF e da carteira de identidade;
- c) Comprovação: Coeficiente de Rendimento e Créditos cumpridos (Carga horária cumprida) - imprimir do Sistema Acadêmico;
- d) Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprove ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso, em formatos PDF.
- f) Comprovante de conta bancária: cabeçalho de extrato, cartão bancário, print da tela do aplicativo de celular etc., quando for o caso;
- g) Link do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>). Depois de preencher todo o seu currículo, copie o link do seu currículo.

O candidato a bolsista deverá, obrigatoriamente, enviar, via *Google Forms* (link <https://forms.gle/w83YMSdEATdV53dz7>, os arquivos com todos os documentos supracitados.

#### **6. REQUISITO**

Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos abaixo conforme a Portaria Nº 83 de 27 de abril de 2022, publicada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no Diário Oficial da União e Edital CAPES Nº 23/2022 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:

- a) Estar regularmente matriculado no curso Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina
- b) Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Ifes;
- d) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- e) Declarar ter condições de dedicar, pelo menos, 30 horas mensais para desenvolvimento das atividades do Pibid; e

- f) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.
- g) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, que será utilizado para a verificação dos requisitos exigidos para cada modalidade. (<http://eb.capes.gov.br>)

## 7. VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas para o subprojeto como cadastro de reserva. Os **16 (dezesesseis) primeiros selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) durante 18 meses**. Os outros 08 (oito) serão incluídos como voluntários.

## 8. PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em UMA etapa, onde serão consideradas as informações, a partir da **análise documental** comprobatória, obtidas pelo sistema Acadêmico, bem como os termos constantes no Edital CAPES Nº 23/2022 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA. Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

- a) Créditos cursados (até 50 pontos) para ambos os cursos:
  - 00 a 40 créditos → 50 pontos
  - 51 a 78 créditos → 30 pontos
  - 79 a 102 créditos → 10 pontos
- b) Coeficiente de rendimento- CR constante no histórico escolar: 20 pontos
- c) Ter estudado em escola pública: até 30 pontos
  - Ensino Médio: 10 pontos
  - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 10 pontos
  - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 10 pontos

## 9. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR).

## 10. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do Ifes campus Itapina e em suas redes sociais, na página do campus e na Coordenação do curso do Ifes Campus Itapina até o dia 21 de setembro de 2022. **Recursos poderão ser apresentados até às 18 horas do dia 22 de setembro de 2022 (envio de recursos para o email: [pibid.ita@ifes.edu.br](mailto:pibid.ita@ifes.edu.br))**. O resultado final da seleção será divulgado em 23 de setembro de 2022.

## 11. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES Nº 23/2022 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo Plataforma Capes de Educação Básica disponível no link <http://eb.capes.gov.br>;
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PIRES  
Diretor Geral Substituto  
Port. N 230 Gedoc de 06/09/2022

**Maria Tereza Ferreira de Moraes**

Coordenadora do Projeto de Iniciação à Docência do curso de Licenciatura em Ciências  
Agrícolas - Pibid - Ifes Itapina

**Carla Rejane de Paula Barros Caetano**

Coordenadora do Projeto de Iniciação à Docência do curso de Licenciatura em Pedagogia -  
Pibid - Ifes Itapina

**PRISCILA DE SOUZA CHISTÉ**

Coordenadora Institucional do Programa de Iniciação à Docência - Pibid